



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

ESTADO DA BAHIA

Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24

Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

DECRETO Nº 174/2022 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, na data que indica, e dá outras providências”.

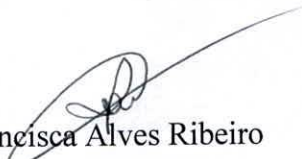
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2022, para o dia 14 de novembro de 2022, o feriado em comemoração ao “Dia do Servidor Público Municipal”, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 25 de outubro de 2022.


Francisca Alves Ribeiro
Prefeito Municipal